

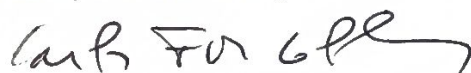
PORTARIA Nº 142/99

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e a fim de possibilitar um melhor **DISCIPLINAMENTO** de Tráfego, na cidade de Recife, em especial na Boa Vista,

RESOLVE:

- I - Estabelecer sentido único de tráfego de veículos na Rua Viscondessa do Livramento, em toda a sua extensão, localizada entre a Rua do Paissandú e a via lateral da Avenida Agamenon Magalhães, no sentido da primeira para a segunda;
- II - Considerar sentido único de tráfego de veículos na Rua Epaminondas de Melo, em toda a sua extensão, localizada entre a via lateral da Avenida Agamenon Magalhães e a Rua do Paissandú, no sentido da primeira para a segunda;
- III - Determinar que as disposições deste instrumento entre em vigor a partir das 06:00 horas do dia 27 de março de 1999;
- IV - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 24 de março de 1999



DIRETOR PRESIDENTE

a) **CARLOS FERNANDO MOTTA COLLIER**



EMTU/RECIFE

EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS

